



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

(Handwritten signatures and initials)

ATA N.º 16 /2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2017:

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador José António Godinho Lopes. Estiveram presentes a Senhora Técnica Superior, Helena Paula Bernardo Romão e o Senhor Assistente Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram quinze horas e vinte minutos verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

APROVAÇÃO DA ATA:

O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo esta sido aprovada, por unanimidade.

Justificação da ausência do senhor Vice-Presidente da Câmara Carlos Manuel Matos Asseiceiro:

O Excelentíssimo Presidente justificou a falta de presença do senhor Vice-Presidente da Câmara, Carlos Manuel Matos Asseiceiro, que se encontra a gozar um período de férias.

DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 105.266,19€ (Cento e cinco mil duzentos e sessenta e seis euros e dezanove centimos);



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Operações Orçamentais: 102.373,70€ (Cento e dois mil trezentos e setenta e três euros e setenta cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 2.892,49€ (Dois mil oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e nove cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia, não havendo ninguém interessado em intervir.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Encargos com contratos de aquisição de serviços - n.º 4 e n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º42/2016, 28 de dezembro, que aprova a LOE 2017:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 206/ D.A.F. - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 1 de junho de 2017, para tomada do conhecimento do Executivo Municipal dos encargos com contratos de aquisição de serviços - n.º 4 e n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º42/2016, 28 de dezembro, que aprova a LOE 2017.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que, mensalmente era feita a informação relativamente aos compromissos assumidos no mês anterior.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que na informação em apreço faltava a requisição para Finlog referente à viatura 28-SD-06, tendo o assistente técnico Paulo Caixinha, devidamente autorizado, respondido que o contrato só seria assinado no dia 13 de junho, pelo que a requisição fez-se posteriormente.-----

----- A Câmara tomou conhecimento dos encargos com contratos de aquisição de serviços - n.º 4 e n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º42/2016, 28 de dezembro, que aprova a LOE 2017.-----

----- **2 - Consolidação de contas 2016:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 225/ DAF-Contabilidade, datada de 6 de junho de 2017, sobre a Consolidação de contas 2016. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se seria difícil fazer a consolidação das contas referentes ao ano de 2016, tendo a técnica superior, Helena Romão, devidamente autorizada, respondido que não havia essa necessidade porque não releva para o endividamento.-



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que não duvidada que não fosse obrigatório, mas que na sua opinião, tal como concordou a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, deveria ter sido efetuada a consolidação de contas referentes ao ano de 2016.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da informação n.º 225/ DAF-Contabilidade, datada de 6 de junho de 2017, sobre a Consolidação de contas 2016 e deliberou, por unanimidade, submetê-la à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

----- **3 - Proposta de alteração à Tabela de Taxas e Tarifas e outras Receitas Municipais:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 207/DAF- Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 6 de junho de 2017, com uma proposta de alteração à Tabela de Taxas e Tarifas e outras Receitas Municipais.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que já tinha terminado o prazo de consulta pública estipulado no CPA, não tendo havido nenhuma reclamação.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da informação n.º 207/DAF – Serviço de Aprovisionamento, datada de 6 de junho de 2017, com uma proposta de alteração à Tabela de Taxas e Tarifas e outras Receitas Municipais e deliberou, por unanimidade, remetê-la para deliberação da Assembleia Municipal.-----

----- **4 - Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais** -----

----- **Locais para afixação de propaganda eleitoral:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente apresentou à Câmara uma proposta sobre os locais para afixação de propaganda eleitoral referente à Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais / 2017.---

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que, à imagem de anos eleitorais anteriores, também deveria ser afixada propaganda eleitoral, no Largo da Imaculada Conceição na Golegã e não só no Largo Marquês de Pombal. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º3 do 7º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, aprovar para afixação de propaganda eleitoral, os seguintes locais: na Azinhaga o Largo da Praça, na Golegã o Largo Marquês de Pombal e o Largo da Imaculada Conceição e no Pombalinho o Largo de Santo António. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **5 - Proposta de Regulamento para atribuição de Fundo de Maneio:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 214/DAF- Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 6 de junho de 2017, com uma proposta de Regulamento para atribuição de Fundo de Maneio. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o Regulamento de Fundo de Maneio. -----

----- **6 - Cremilde Gonçalves / Mercado Municipal** -----

----- **Solicita liquidação em prestações de rendas em atraso e isenção do agravamento de 50%:**-----

----- Na sequência do requerimento n.º 3186 apresentado por Cremilde Gonçalves, datado de 18 de abril de 2017, foi presente à Câmara a informação n.º 383 / D.A.F.- Taxas e Licenças, datada de 26 de maio de 2017, sobre a liquidação em prestações de rendas em atraso e isenção do agravamento de 50%.-----

----- Na sequência do requerimento n.º 3186 apresentado por Cremilde Gonçalves, datado de 18 de abril de 2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um plano prestacional de vinte e quatro prestações mensais para pagamento das rendas em atraso referentes à loja n.º 13 do Mercado Municipal, sendo a primeira prestação no valor de 104,63€, a qual deverá ser liquidada até ao dia 30 de junho de 2017, e as vinte e três seguintes no valor de 104,66€ cada.----
Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que será perdoado à requerente o pagamento do agravamento de 50%, desde que o plano prestacional aprovado seja cumprido na íntegra, cumulativamente como o pagamento da atual renda mensal.-----

----- **7 - Cremilde Figueiredo Pereira / Habitação Social** -----

----- **Solicita liquidação em prestações de rendas em atraso e isenção do agravamento de 50%:** -----

----- Na sequência do requerimento n.º 3185 apresentado por Cremilde Figueiredo Pereira, datado de 26 de maio de 2017, foi presente à Câmara a informação n.º 442 / D.A.F.- Taxas e Licenças, datada de 26 de maio de 2017, sobre a liquidação em prestações de rendas em atraso e isenção do agravamento de 50%.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Na sequência do requerimento n.º 3185 apresentado por Cremilde Figueiredo Pereira, datado de 26 de maio de 2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um plano prestacional de vinte e quatro prestações mensais para pagamento das rendas em atraso referentes à habitação social, sendo vinte e três prestações no valor de 20,00€ cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de junho de 2017, e vigésima quarta no valor de 3.668,35€. -----

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que será perdoado à requerente o pagamento do agravamento de 50%, desde que o plano prestacional aprovado seja cumprido na íntegra, cumulativamente como o pagamento da atual renda mensal.-----

----- **8 - Proposta de Protocolo para estágios curriculares de formação em contexto de trabalho a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã - DIS e a Diretora do Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho, Maria de Lurdes Pires Marques:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 14 / DIS, datada de 22 de maio de 2017, sobre uma proposta de protocolo para estágios curriculares de formação em contexto de trabalho a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã - DIS e a Diretora do Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho, Maria de Lurdes Pires Marques. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar a proposta de protocolo para estágios curriculares de formação em contexto de trabalho a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã - DIS e a Diretora do Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho, Maria de Lurdes Pires Marques. -----

----- **9 - Férias (Cri) Ativas 2017:** -----

----- **9.1 - Proposta de normas de funcionamento:** -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta de normas de funcionamento das Férias (Cri) Ativas 2017. -----

----- Tendo tomado conhecimento da programação e orçamento para as Férias (Cri) Ativas 2017 e, nos termos e com os fundamentos os documentos em apreço, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento das Férias (Cri) Ativas 2017.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **9.2 - Proposta de fixação de escalões:** -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta para fixação dos escalões e respetivos montantes, referentes às informação com os valores suportados pelos pais / encarregados de educação referentes às Férias (Cri)Ativas 2017.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar os escalões e os respetivos montantes: 1.º Escalão - 12,00€; 2.º Escalão - 14,00€; 3.º Escalão - 20,00€, bem como aprovar que o segundo filho e os seguintes usufruam de um desconto de 50%. -----

----- **10 - Pedidos de incentivo à natalidade:** -----

----- **10.1 - Sara Lúcia Oliveira Peixeiro de Noronha Bogalho:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N14/2017, datado de 10 de maio de 2017, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Sara Lúcia Oliveira Peixeiro de Noronha Bogalho. ----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Sara Lúcia Oliveira Peixeiro de Noronha Bogalho e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **10.2 - Liliana Rita Silva Gabriel:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo N15/2017, datado de 10 de maio de 2017, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Liliana Rita Silva Gabriel.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Liliana Rita Silva Gabriel e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento. -----

----- **10.3 - Ana Cláudia Redol Gonçalves:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo N16/2017, datado de 15 de maio de 2017, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Ana Cláudia Redol Gonçalves.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Ana Cláudia Redol Gonçalves e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

----- **10.4 - Cátia Isabel Braz Romão:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo N17/2017, datado de 19 de maio de 2017, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Cátia Isabel Braz Romão.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Cátia Isabel Braz Romão e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **10.5 - Ana Nair Pinheiro Barroso:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo N18/2017, datado de 23 de maio de 2017, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Ana Nair Pinheiro Barroso.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Ana Nair Pinheiro Barroso e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **10.6 - Ana Catarina Dias Gomes:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo N19/2017, datado de 29 de maio de 2017, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Ana Catarina Dias Gomes.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Ana Catarina Dias Gomes e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- **10.7 - Ema Luísa da Silva Lopes:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo N20/2017, datado de 29 de maio de 2017, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Ema Luísa da Silva Lopes.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Ema Luísa da Silva Lopes e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **11 - Antónia do Rosário Neves Mariano:** -----

----- **Pedido de apoio complementar para a aquisição de medicamentos:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo MED 8/2017, datado de 7 de junho de 2017, referente ao pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos apresentado por Antónia do Rosário Neves Mariano.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que Antónia do Rosário Neves Mariano cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11º. -----

----- **12 - Casa do Povo do Pombalinho** -----

----- **Solicita apoio para implementação de Plano de Segurança contra Incêndios exigido pela ANPC:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 426/DOUA, datada de 11 de maio de 2017, sobre o pedido de apoio da Casa do Povo do Pombalinho para implementação de Plano de Segurança contra Incêndios exigido pela ANPC.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação em apreço e nos documentos anexados, aprovar um apoio financeiro de 1.000,00€, para que a Casa do Povo do Pombalinho possa regularizar a sua situação perante a Segurança Social, desenvolvendo os trabalhos solicitados pela ANPC.-----

----- **13 - Confraria do Divino Espírito Santo de Azinhaga / Realização da Feira do Espírito Santo 2017:** -----

----- **13.1 - Ratificação do Despacho do Excelentíssimo Presidente** -----

----- **Autorização para cedência do equipamento e do apoio logístico:** -----

----- Foi presente à Câmara para ratificação o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 25 de maio de 2017, a autorizar a cedência à Confraria do Divino Espírito Santo de Azinhaga do equipamento e do apoio logístico, conforme solicitado, para a realização da Feira do Espírito Santo 2017. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

----- O Excelentíssimo Presidente referiu que era necessário dar uma resposta à Casado Povo do Pombalinho, por causa da aquisição da porta corta-fogo.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 25 de maio de 2017, a autorizar a cedência à Confraria do Divino Espírito Santo de Azinhaga do equipamento e do apoio logístico, conforme solicitado, para a realização da Feira do Espírito Santo 2017.-----

----- **13.2 - Solicita apoio financeiro para a realização do evento:** -----

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio financeiro da Confraria do Divino Espírito Santo de Azinhaga para a realização da Feira do Espírito Santo 2017.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e da informação de cabimento da Divisão de Administração e Finanças, atribuir à Confraria do Divino Espírito Santo de Azinhaga um apoio financeiro no montante de 2000,00€, para a realização da Feira do Espírito Santo 2017.-----

----- **13.3 - Proposta de isenção do pagamento das taxas municipais:** -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente para isentar a Confraria do Divino Espírito Santo de Azinhaga do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio logístico concedido.-----

----- Face às atribuições e competências da Câmara Municipal no apoio à cultura e ao associativismo e considerando o objeto da Confraria do Divino Espírito Santo de Azinhaga e os festejos em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Confraria do pagamento das respetivas taxas municipais.-----

----- **13.4 - Proposta de envio ao requerente da informação n.º444 / Obras Municipais:-**

----- Foi presente à Câmara um proposta do Excelentíssimo Presidente para ser enviada cópia da informação em apreço, juntamente com o ofício sobre a deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, enviar à Confraria do Divino Espírito Santo de Azinhaga cópia da informação n.º444 / Obras Municipais, juntamente com o ofício sobre a deliberação.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **14 - Casa do Benfica em Golegã:** -----

----- **14.1 - Solicita apoio para projeto de construção para melhoria de espaço na sede social:** -----

----- **14.2 - Solicita isenção do pagamento das taxas municipais:** -----

----- **14.3 - Proposta para ser concedido apoio financeiro para a reabilitação da sede:-**

----- **14.4 - Proposta de envio ao requerente da informação n.º450 / Obras Municipais:**

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio da Casa do Benfica em Golegã para o projeto de construção para melhoria de espaço na Sede Social.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, pediu ao Excelentíssimo Presidente autorização para se ausentar, por ser esposa do Presidente da Casa do Benfica na Golegã, autorização que lhe foi concedida, tendo regressado antes dos trabalhos do ponto 15.-----

----- Em virtude de não haver quórum, devido à ausência do senhor Vice-Presidente da Câmara, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, não foi tomada nenhuma deliberação.-----

----- **15 - Comissão de Festas da Fábrica da Igreja** -----

----- **Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais:** -----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 3068 da Comissão de Festas da Fábrica da Igreja, datado de 23 de maio de 2017, com o pedido de isenção de pagamento das taxas municipais referentes à licença e instalação de recinto improvisado.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Comissão de Festas da Fábrica da Igreja do pagamento das taxas municipais referentes à licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado.-----

----- **Agrupamento 1139 Golegã / Aca Travessia:** -----

----- **16.1 - Ratificação do Despacho do Excelentíssimo Presidente** -----

----- **Autorização para cedência do apoio solicitado para a realização do AcaTravessia:**



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara para ratificação o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 31 de maio de 2017, a autorizar que o Agrupamento de Escuteiros 1139 da Golegã a utilizar, nos termos que solicitaram, o Parque de Campismo e a solicitar à Chefe da DIS que informasse os responsáveis do Agrupamento que as construções de madeira deveriam ser realizadas em horário que não prejudicasse a tranquilidade e o descanso dos utentes do Parque de Campismo.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 31 de maio de 2017, a autorizar o Agrupamento 1139 Golegã a utilizar, nos termos que solicitaram, o Parque de Campismo e a solicitar à Chefe da DIS que informasse os responsáveis do Agrupamento que as construções de madeira deveriam ser realizadas em horário que não prejudicasse a tranquilidade e o descanso dos utentes do Parque de Campismo.-----

----- **16.2 - Proposta de isenção do pagamento das taxas municipais:** -----

----- Foi presente à Câmara o pedido do Agrupamento 1139 Golegã para ser isento do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio concedido.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Agrupamento 1139 Golegã do pagamento das respetivas taxas municipais.-----

----- **17 - Futebol Clube Goleganense** -----

----- **Solicita um apoio financeiro para intervenção no Estádio Manuel Galrinho Bento:**

----- Foi presente à Câmara um pedido do Futebol Clube Goleganense, datado de 6 de maio de 2017, a solicitar apoio financeiro para intervenção no Estádio Manuel Galrinho Bento.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que tinha solicitado à DOUA que lhe confirmasse se os valores do orçamento em questão estavam dentro dos valores de mercado e que isso lhe tinha sido confirmado.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes referiu que, na sua opinião, alguns dos preços unitários apresentados, nomeadamente os relativos à lavagem à pressão de paredes externas e muros, estão acima do valor de mercado, salientando que o valor resultante do artigo representa quase metade da verba em questão.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que realmente esse valor não está quantificado e que já tinha solicitado esses dados aos serviços.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou se não deveria ser o município a fazer a contratação da empreitada, visto que as obras serem da sua responsabilidade e porque ficaria mais barato pagar o IVA a 6%. -----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que o IVA das prestações de serviços é de 23% e a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que esta obra poderia ser considerada uma empreitada, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que não tinha sido essa a informação que lhe tinha sido transmitida.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e conteúdos do documentos anexados ao pedido enviado pelo Futebol Clube Goleganense, datado de 6 de maio de 2017, conceder-lhe um apoio financeiro de 6.100,00€ para fazer face às intervenções no Estádio Manuel Galrinho Bento, nos termos da cláusula 5.ª do Contrato de Comodato celebrado entre a Câmara Municipal da Golegã e o Futebol Clube Goleganense.-----

----- **18 - Diretor do Agrupamento de Escolas Golegã, Azinhaga e Pombalinho** -----

----- **Ratificação do Despacho do Excelentíssimo Presidente** -----

----- **Autorização para cedência do apoio solicitado para a realização de viagem ao Porto:**-----

----- Foi presente à Câmara para ratificação o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente a autorizar a cedência do apoio solicitado para a realização de viagem ao Porto.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 31 de maio de 2017, a ceder um apoio, para realização de viagem ao Porto de alunos com necessidades especiais, até ao montante de 138,00€, a pagar mediante apresentação da respetiva fatura ao Agrupamento de Escolas Golegã, Azinhaga e Pombalinho. -

----- **19 - Leonor Ludovino Nunes Costa** -----

----- **Doação de livros à Biblioteca Municipal da Golegã:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 2/DIS, datada de 26 de maio de 2017, sobre a doação de livros feita à Biblioteca Municipal da Golegã por Leonor Ludovino Nunes Costa.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aceitar a doação entretanto efetuada e agradecer à doadora.-----

----- **20 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 9.1, 9.2, 10, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 11, 12, 13, 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 15, 16, 16.1, 16.2, 17, 18 e 19.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezasseis horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: